

# LINHA A VIVA



*Nos seus direitos  
trabalhistas*

**VOCÊ SABIA** que a NR-10 estabelece a proibição de trabalho individual para atividades com AT (Alta Tensão) ou no SEP (Sistema Elétrico de Potência) ?

Conforme a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 598, de 07/12/2004, no artigo 10.7.3, os serviços em instalações elétricas energizadas em AT, bem como aqueles executados no SEP, não podem ser realizados individualmente.

SEP é o conjunto de todas às instalações e equipamentos destinados a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição inclusive.

**VOCÊ SABIA** que a Energisa/MS está descumprindo a NR-10 quando obriga seus trabalhadores a executarem cortes de energia de forma isolada ?

O Sinergia já denunciou essa caso ao MPT, quando a empresa fazia apenas o corte simbólico. Caso a empresa não regularize essa situação, o sindicato vai tomar outras atitudes, porque entende que quando a Energisa descumpra a NR-10, ela está colocando deliberadamente a vida de seus trabalhadores em risco.

É dever do Sinergia esclarecer e combater práticas que prejudiquem os trabalhadores.

**Juntos SEMPRE somos mais fortes.**

*Faça a diferença*

**Sindicalize-se**

**SINERGIA-MS**  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comércio  
de Energia no Estado de Mato Grosso dos Sul

Rua Gury Marques, 4360 - Bairro Universitário  
(Próximo ao Terminal Guaicurus) - CEP 79072-000

(67) 3029-5821

E-mail: [sindicato@sinergia-ms.com.br](mailto:sindicato@sinergia-ms.com.br)

[www.sinergia-ms.com.br](http://www.sinergia-ms.com.br)

**O Sindicato somos todos nós !!!**